



Fls. Nº **SECID 77**
Proc. Nº **68383/20**
Rubrica **A**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 68383/2020

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação

OBJETO: Fornecimento de **20 PONTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS** com a finalidade de atender aos pontos de aglomeração de pessoas na Ilha de São Luís para a prevenção da COVID-19 e H1N1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 120101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano; SUBÇÃO: 016405; Natureza De Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso VI, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, Lei nº 13.979, de 2020 (alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020), **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA (CNPJ nº 41.618.042/0001-78)**, no valor total **R\$41.000,00** (quarenta e um mil reais).

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 01 de junho de 2020.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano